COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 348/2013
AUTORA – Vereadora Aladilce Souza
ASSUNTO – Renova o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação dos Moradores de São João do Cabrito e Plataforma.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo

PARECER

A proposição em comento tem o escopo de renovar a Utilidade Pública Municipal da **Associação dos Moradores de São João do Cabrito e Plataforma**.

A entidade não tem fins lucrativos, fundada em 28/02/2002, com sede à Rua 19 de Março, 69, São João do Cabrito, Plataforma, nesta Capital, tem como objetivo cuidar do bem-estar da comunidade dos bairros de São João do Cabrito e Plataforma, buscando junto aos órgãos competentes para soluções de problemas e promover ações de desenvolvimento social, esportivo e cultural para seus associados.

O autor justifica a proposição em face da necessidade da Renovação de Utilidade Pública Municipal da entidade para continuidade das suas atividades.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/1989).

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº. 348/2013.

Sala da Comissão, em 07 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Relator e Presidente da CCJ

- Acompanharam o voto do relator os edis: Alfredo Mangueira, Edvaldo Brito e Leo Prates.